PORTARIA Nº 57/FHA/2021

Designa servidor para substituição do Dirigente Máximo, no período de férias regulamentares.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 02 abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora **Graziela Paz de Paula, MASP 1211368-4**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, código DAI-24 HA11000069, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelas atividades da Fundação Helena Antipoff, no período de **13/10/2021 a 15/10/2021**, em substituição ao Dirigente Máximo, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º A presente designação temporária não gera qualquer efeito ou acréscimo remuneratório.

Art. 3º Publique-se esta Portaria que em entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibirité, 7 de outubro de 2021.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da
Fundação Helena Antipoff